

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

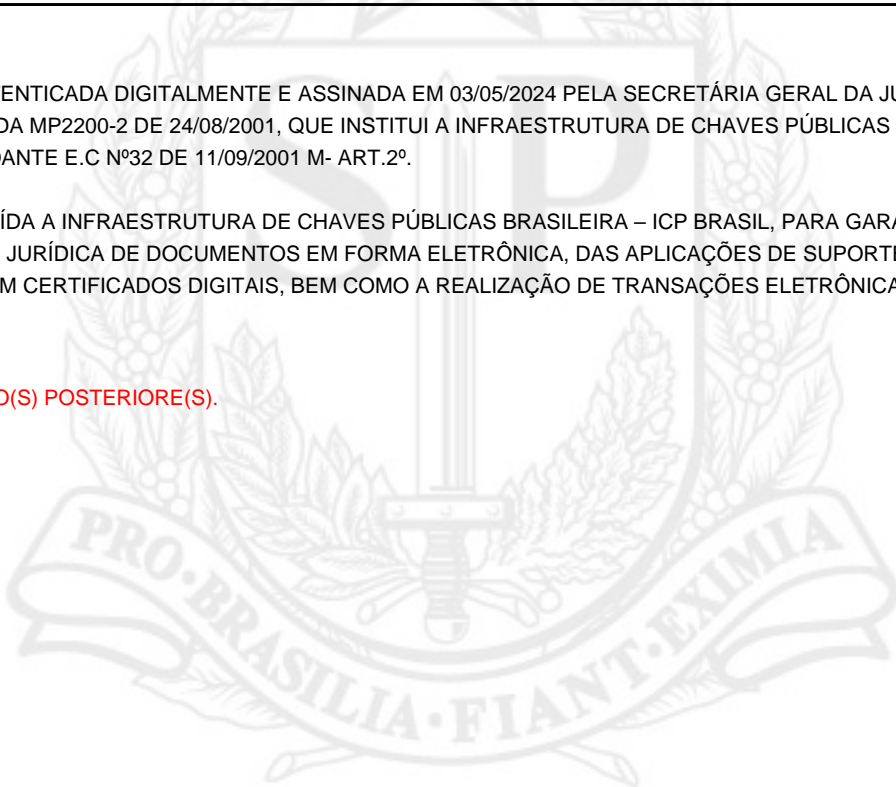
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BUILDERS EXPERIENCE S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300605811	CNPJ 48.845.166/0001-35	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300605811	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/12/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:57:44	CÓDIGO DE CONTROLE 237477920
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031744409-3


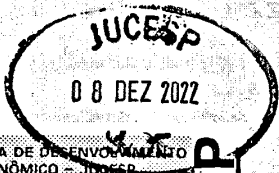


DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;						
NOME EMPRESARIAL BUILDERS EXPERIENCE S/A				PORTE Normal		
LOGRADOURO Alameda Rio Negro		NÚMERO 503	COMPLEMENTO SALA 2020	CEP 06454-000	ER 314 - INDAIATUBA	
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE				2
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO (Diretor Presidente)			DARE: R\$, 00		1 / 1 PRO	
ASSINATURA: Luis Felipe Cerqueira Borssato DATA: 18/07/2022			DARF: R\$, 00			

4º ESCRITÓRIO DAS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)


CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 314 - AESCI INDAIATUBA-SP 22 NOV 2022 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS!	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 07 DEZ 2022 DEFERIDO 3º TURMA 1. Vogal Relator Aramis Moysinho Junior RG: 11.669.508-1 2. Vogal 3. Vogal Ushitaro Kiyoshi RG 3.032.0
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
OBSERVAÇÕES:  1501(153787)		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

gisele
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3530060581-1

JUCESP



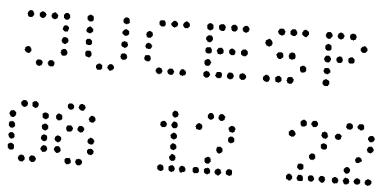
118.845.166/0001-35



423011
02 01 00

ISE
2
Público





DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 450E879F4BB74C038CDB892C2B137BD3

Assunto: Complete com a DocuSign: capa_requerimento638036012357599275.pdf, Ata Assembleia BXP revisado.p...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Enviado

Remetente do envelope:

PlatformBuilder IT Solutions LTDA

Av Paulista 1374 - 12 Andar Sala 109 - Bela Vista

São Paulo, BR-SP 01310100

adm@platformbuilders.io

Endereço IP: 189.4.76.19

Assinaturas: 11

Rubrica: 61

Rastreamento de registros

Status: Original

13/11/2022 08:49:47

Portador: PlatformBuilder IT Solutions LTDA

adm@platformbuilders.io

Local: DocuSign

Eventos do signatário

André Franzin Gonçalves

andre.goncalves@platformbuilders.io

Sócio Administrador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
André Franzin Gonçalves
E277C75C5B274A1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.150.174.28

Registro de hora e data

Enviado: 13/11/2022 09:04:12

Visualizado: 13/11/2022 12:15:22

Assinado: 13/11/2022 12:15:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Izabella da Silva Pereira Vieira

izabella.vieira@platformbuilders.io

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Izabella da Silva Pereira Vieira
E78D3EAA3D624FA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.86.9.116

Enviado: 13/11/2022 09:04:15

Visualizado: 14/11/2022 07:47:26

Assinado: 14/11/2022 07:49:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2022 07:47:26

ID: 35e9889d-a254-4656-900c-c8aeb76395eb

Janine Neves de Souza

janine.neves@platformbuilders.io

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Janine Neves de Souza
E89A3DE7F5044EA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.209.140.31

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/11/2022 09:04:14

Visualizado: 14/11/2022 08:30:31

Assinado: 14/11/2022 08:31:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/08/2022 15:21:01

ID: 81500e44-17a2-433f-930e-2ebc47edc3f2

João Raphael Plese de Oliveira Neves

jr@diasneves.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
João Raphael Plese de Oliveira Neves
E9365448F3C841E

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.106.34.65

Enviado: 13/11/2022 09:04:13

Visualizado: 13/11/2022 11:10:27

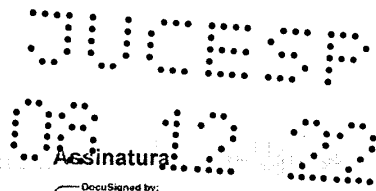
Assinado: 13/11/2022 11:10:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2021 14:16:26

ID: 92773b23-022d-4eff-b0c8-dd8a99e1feb1

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300605811 em 08/12/2022 da empresa BUILDERS EXPERIENCE S/A, protocolado sob o nº 2576776220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237477920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Eventos do signatário

Luis Felipe Cerqueira Borssato
felipe.borssato@platformbuilders.io
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Luis Felipe Cerqueira Borssato
4E56F1A*2D9E422

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.51.37.32
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 13/11/2022 09:04:14
Visualizado: 18/11/2022 18:50:00
Assinado: 18/11/2022 18:50:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/09/2021 22:42:25
ID: eba67d68-5508-459f-ad0a-fde39a8bf978

SAMMUEL MENDONÇA GARCIA
sammuel.garcia@platformbuilders.io

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/11/2022 10:18:01
ID: 8cbfc4ec-fe4b-4cd5-a27e-d47d77b8e974

Enviado: 13/11/2022 09:04:12

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Alexandre Cintra Colleoni
a.colleoni@nevesemaggioni.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 13/11/2022 09:04:15
Visualizado: 14/11/2022 15:20:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/05/2022 14:29:50
ID: 5d4cbcf9-91e8-45f4-9d6d-c692a53f4639

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

13/11/2022 09:04:15

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade

BUILDERS EXPERIENCE S/A

**CONVÊNIO
INDAIATUBA**

Data, Hora e Local: Realizada às 8:30 horas do dia 30 de agosto de 2022, na sede social da Builders Experience S/A ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000.

Composição da Mesa: **LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 20 de julho de 1988, portador da cédula de identidade RG: 247170467 PC/RJ, inscrito no CPF nº 058.516.339-13, residente e domiciliado no Rua Capote Valente 1475 apt. 74 - Pinheiros/SP CEP 05409-003 e; **IZABELLA DA SILVA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 09 de junho de 1992, administradora, portadora da cédula de identidade RG: MG-16.395.159, inscrita no CPF nº 105.730.316-06, residente e domiciliada no endereço Rua Camburiu 465 complemento 71, Vila Ipojuca, São Paulo/SP CEP 05058-020, respectivamente presidente e secretária da mesa.

AESCI
2
LO

Presenças: presentes a totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

Regularidade da Instalação: presentes os acionistas titulares de 100% do capital social, restando dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124 da Lei 6.404, de 1976.

Publicação: as formalidades de publicação de documentos previstas no artigo 133, da Lei 6.404, de 1976, restam dispensadas, conforme faculta o artigo 294, II, da Lei de Sociedades Anônimas.

Ordem do Dia:

- (i) Constituição da companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto;
- (ii) Subscrição e forma de integralização das ações;
- (iii) Eleição da sua diretoria e respectiva remuneração;

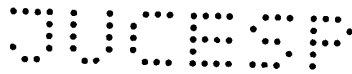
Deliberações:

Regularmente instalada a assembleia, iniciou-se a leitura da ordem do dia. Após análise dos documentos e considerando não serem necessários outros esclarecimentos, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) Após a leitura do Estatuto (Anexo II), que foi aprovado por unanimidade, foi declarada definitivamente constituída a **BUILDERS EXPERIENCE S/A**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, a qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais exigidas.
- (ii) Aprovado o capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada comprometendo-se os acionistas a depositar 10% (dez por cento) do capital perante o Banco do Brasil S/A conforme artigo 80, III, da Lei n. 6.404/76. Os acionistas fundadores, acima nomeados e qualificados, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em Anexo I. Restou, estabelecido, que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: O acionista **PLATFORM BUILDERS IT SOLUTIONS S/A**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1374, Conj. 109, 12º andar, Bela Vista, CEP: 01310-100, subscreve 7.000 (sete mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizadas

DS DS DS DS DS
REG WDDAN WDC TELA IDCAU





neste ato em moeda corrente nacional, com R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a serem integralizados posteriormente após o registro do presente instrumento até janeiro de 2024. O acionista **LUIZ FELIPE CERQUEIRA BORSSATO**, já qualificado, subscreve 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de 1.000 (hum mil reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, com R\$ 900,00 (novecentos reais) a serem integralizados posteriormente após o registro do presente instrumento até janeiro de 2024.; A acionista **IZABELLA DA SILVA PEREIRA VIEIRA**, já qualificada, subscreve 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de 1.000 (hum mil reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, com R\$ 900,00 (novecentos reais) a serem integralizados posteriormente após o registro do presente instrumento até janeiro de 2024 e; **JANINE NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 13 de junho de 1.992, portadora da cédula de identidade RG: 49.484.374-3 – SSP SP, inscrito no CPF nº 392.035.808-24, residente e domiciliada na Rua Alvorada, 859 – Apt. 13 - Vila Olímpia - São Paulo, SP, CEP: 04550-003, subscreve 1.000 (hum mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de 1.000 (hum mil reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, com R\$ 900,00 (novecentos reais) a serem integralizados posteriormente após o registro do presente instrumento até janeiro de 2024.

- (iii) Eleitos para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até 01 de junho de 2025, os abaixo indicados: **i) Diretor Presidente (CEO), LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 20 de julho de 1988, portador da cédula de identidade RG: 247170467 PC/RJ, inscrito no CPF nº 058.516.339-13, residente e domiciliado no Rua Capote Valente 1475 apt. 74 - Pinheiros/SP CEP 05409-003; **ii) Diretor Financeiro (CFO), IZABELLA DA SILVA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 09 de junho de 1992, administradora, portadora da cédula de identidade RG: MG-16.395.159, inscrita no CPF nº 105.730.316-06, residente e domiciliada no endereço Rua Camburiu 465 complemento 71, Vila Ipojuca, São Paulo/SP CEP 05058-020; **iii) Diretora de Operações (CTO), JANINE NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 13 de junho de 1.992, portadora da cédula de identidade RG: 49.484.374-3 – SSP SP, inscrito no CPF nº 392.035.808-24, residente e domiciliada na Rua Alvorada, 859 – Apt. 13 - Vila Olímpia - São Paulo, SP, CEP: 04550-003.

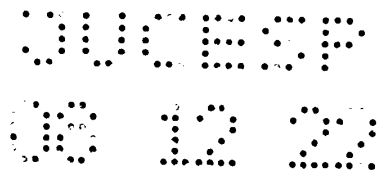
Os membros da Diretoria ora eleitos tomaram posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo/SP, 30 de agosto de 2022. **Mesa:** a) Luis Felipe Cerqueira Borssato, Presidente; b) Izabella da Silva Pereira Vieira, Secretária; Acionistas Presentes: a) Platform Builders IT Solutions S/A, p.p. Samuel Mendonça Garcia e André Franzin Gonçalves; b) Luis Felipe Cerqueira Borssato; c) Izabella da Silva Pereira Vieira e d) Janine Neves de Souza.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Platform Builders IT Solutions S/A
Samuel Mendonça Garcia / André Franzin Gonçalves

DS DS DS DS DS
REG MENDONÇA GARCIA FRANZIN GONCALVES



Acionista

DocuSigned by:

Luis Felipe Cerqueira Borssato

4E96F1A117D9C423

Luis Felipe Cerqueira Borssato

Acionista, Diretor e Presidente da Assembleia

DocuSigned by:

Isabella da Silva Pereira Vieira

EF8D3FAA3D674FA7

Isabella da Silva Pereira Vieira

Acionista, Diretora e Secretária da Assembleia

DocuSigned by:

Janine Neves de Souza

EF911F5211E20

Janine Neves de Souza

Acionista e Diretora

DocuSigned by:

João Raphael Plese de Oliveira Neves

EF911F5211E20

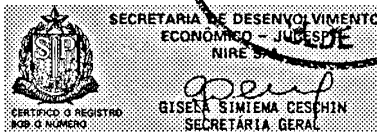
Visto do Advogado

João Raphael Plese de Oliveira Neves

OAB/SP nº 297.259

--DS

RF6



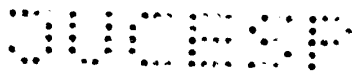
3530060581-1



JUCESP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300605811 em 08/12/2022 da empresa BUILDERS EXPERIENCE S/A, protocolado sob o nº 2576776220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237477920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Anexo 1ª
Ata de Assembleia Geral
Realizada em 30 de agosto de 2022

BUILDERS EXPERIENCE S/A

Boletins de Subscrição

Acionistas	Ações Ordinárias Subscritas	Valor Integralizado em Dinheiro (R\$)	Valor a integralizar em Dinheiro (R\$)
Platform Builders IT Solutions S/A	7.000	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
Luis Felipe Cerqueira Borssato	1.000	R\$ 100,00	R\$ 900,00
Izabella da Silva Pereira Vieira	1.000	R\$ 100,00	R\$ 900,00
Janine Neves de Souza	1.000	R\$ 100,00	R\$ 900,00

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

André Franzin Gonçalves

PLATFORM BUILDERS IT SOLUTIONS S/A
SAMMUEL MENDONÇA GARCIA / ANDRÉ FRAZIN GONÇALVES
Acionista

DocuSigned by:

Luis Felipe Cerqueira Borssato

LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO
Acionista

DocuSigned by:

Izabella da Silva Pereira Vieira

IZABELLA DA SILVA PEREIRA VIEIRA
Acionista

DocuSigned by:

Janine Neves de Souza

JANINE NEVES DE SOUZA
Acionista

DocuSigned by:

João Raphael Plese de Oliveira Neves

JOÃO RAPHAEL PLESE DE OLIVEIRA NEVES
Secretário da Mesa

DocuSigned by:

João Raphael Plese de Oliveira Neves

E9965448B9C641E

Visto do Advogado

João Raphael Plese de Oliveira Neves

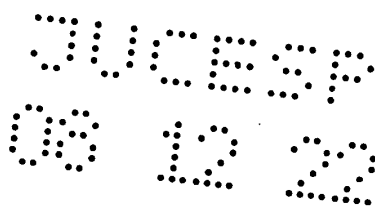
OAB/SP n° 297.259

JUCESP

Comprovante de depósito do capital suscrito conforme art. 80, III da Lei 6.406/76

BUILDERS EXPERIENCE S.A.

JUCESP



LEI 13.726/2018

MP 876/2019, MP 881/2019 E IN/DREI 20/2019

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Gonçalves, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 437.847, expedida em 28/11/2019 e inscrito no CPF nº 278.884.778-52, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **que estes documentos são autênticos e condiz com o original.**

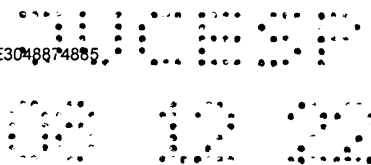
Documentos apresentados:

1. 01 via da CNH nº 06711502000 em nome de Sammuel Mendonça Garcia, contendo 01 (uma) página;
2. 01 via do RG digital nº 29.789.868-1 em nome de André Franzin Gonçalves, contendo 01 (uma) página;
3. 01 via do RG nº MG-16.395.159 em nome de Izabella da Silva Pereira Vieira, contendo 02 (duas) páginas;
4. 01 via da CNH nº 05607690703 em nome de Luis Felipe Cerqueira Borssato, contendo 01 (uma) página;
5. 01 via do RG nº 49.484.374-3 em nome de Janine Neves de Souza, contendo 02 (duas) páginas;
6. 01 via do requerimento capa da Jucesp, contendo 01 (uma) página;
7. 01 via do DBE, contendo 01 (uma) página;
8. 03 vias da ata, boletim de subscrição, termo de posse e estatuto social de constituição em nome de BUILDERS EXPERIENCE SA, contendo 17 (dezesete) páginas cada um;
9. 03 vias da declaração de licenciamento, contendo 01 (uma) página cada.

Campinas/SP, 10 de outubro de 2022.

Daniel Gonçalves

OAB/SP 437.847



BUILDERS EXPERIENCE S/A

Termo de Posse

Neste ato, a Senhora **IZABELLA DA SILVA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 09 de junho de 1992, administradora, portadora da cédula de identidade RG: MG-16.395.159, inscrita no CPF nº 105.730.316-06, residente e domiciliada no endereço Rua Camburiu 465 complemento 71, Vila Ipojuca, São Paulo/SP CEP 05058-020, eleita na Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, realizada em 18 de julho de 2022, para ocupar o cargo de Diretora Financeira (CFO), da **BUILDERS EXPERIENCE S/A**, sociedade anônima, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, com mandato até a 17 de julho de 2025, neste ato toma posse dos cargos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria ora empossada declara, neste ato, que I – se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia; e II – não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei n. 6.404/76.

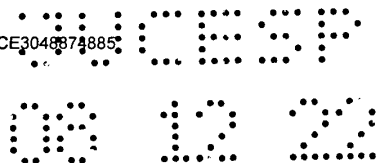
São Paulo, 30 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

Isabella Silva

EF8D3EAA3D624FA...

IZABELLA DA SILVA PEREIRA VIEIRA



BUILDERS EXPERIENCE S/A

Termo de Posse

Neste ato, o Senhor **LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 20 de julho de 1988, portador da cédula de identidade RG: 247170467 PC/RJ, inscrito no CPF nº 058.516.339-13, residente e domiciliado no Rua Capote Valente 1475 apt. 74 - Pinheiros/SP CEP 05409-003, eleito na Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, realizada em 18 de julho de 2022, para ocupar o cargo de Diretor Presidente (CEO), da **BUILDERS EXPERIENCE S/A**, sociedade anônima, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, com mandato até a 17 de julho de 2025, neste ato toma posse dos cargos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria ora empossada declara, neste ato, que I – se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia; e II – não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei n. 6.404/76.

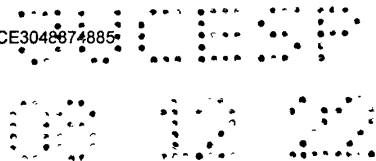
São Paulo, 30 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

Luís Felipe Cerqueira Borsato

4CD5646541B94C1...

LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO



BUILDERS EXPERIENCE S/A

Termo de Posse

Neste ato, a Senhora **JANINE NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 13 de junho de 1.992, portadora da cédula de identidade RG: 49.484.374-3 – SSP SP, inscrito no CPF nº 392.035.808-24, residente e domiciliada na Rua Alvorada, 859 – Apt. 13 - Vila Olímpia - São Paulo, SP, CEP: 04550-003, eleita na Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, realizada em 18 de julho de 2022, para ocupar o cargo de Diretora de Operações (CTO), da **BUILDERS EXPERIENCE S/A**, sociedade anônima, devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, com mandato até a 17 de julho de 2025, neste ato toma posse dos cargos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação e pelo Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria ora empossada declara, neste ato, que I – se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia; e II – não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei n. 6.404/76.

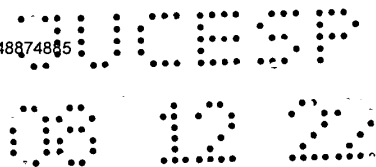
São Paulo, 30 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

Janine Neves de Souza

E69A3DE7FB0648A...

JANINE NEVES DE SOUZA



BUILDERS EXPERIENCE S/A

Estatuto Social

Capítulo I

Denominação, objeto, sede e duração

Artigo 1º - A BUILDERS EXPERIENCE S/A é uma sociedade por ações que reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º – A companhia terá por objeto social as seguintes atividades:

Serviço	CNAE
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01
Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios	7490-1/04
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	47.89-0-08
Filmagem de festas e eventos	7420-0/04
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	63.19.4-00
Consultoria em publicidade	73.19.0-04
Outras atividades de publicidade	73.19.0.99
Serviços de microfilmagem	74.20.0-05

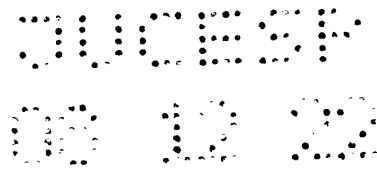
Artigo 3º - A Companhia tem sua sede social e foro na atual na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, e poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional ou no exterior, por deliberação em Assembleia Geral.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II

Do capital social, das ações e dos acionistas

DS SG DS AFG DS LFLB DS IS DS JMS DS JRN



Artigo 5º- O capital social da Companhia é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000,00 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, resgatáveis e com direito a voto com R\$ 1.000,00 (hum mil reais) totalmente subscrito e integralizado, com as demais, R\$ 9.000,00 (nove mil) a serem integralizadas até janeiro de 2024.

Parágrafo único - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária na forma admitida em lei mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado.

Artigo 6º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária, isoladamente, dá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 7º - Independentemente de reforma estatutária, a companhia está autorizada a aumentar o capital social, até o limite de 15 (quinze) milhões, mediante a emissão de ações ordinárias, conforme decisão dos Acionistas em Assembleia Especial.

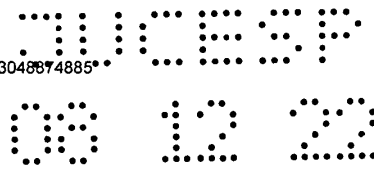
§ 1º Dentro do limite do capital autorizado, a Assembleia Especial será competente para deliberar sobre a emissão de ações de quaisquer espécies e bônus de subscrição, inclusive estabelecendo:

- a) se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;
- b) o prazo e as condições de integralização, em moeda, bens ou direitos;
- c) as características dos títulos a serem emitidos (quantidade e espécie).

§ 2º Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício desse direito, contados da data da publicação da ata ou do aviso aos acionistas.

Artigo 8º - As Ações Ordinárias fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, parcialmente alterada pelas Leis 9.457/97 e 10.303/01, respectivamente.

DS DS DS DS DS
MRC MONDAI MDC ISTE IFCO I



Artigo 9º - A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições que forem aprovadas pela Assembleia Geral.

Artigo 10º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Capítulo III Dos órgãos da Sociedade

Artigo 11º - São órgãos da Companhia:

- I – a Assembleia Geral;
- II – a Diretoria Executiva;
- III – o Conselho Fiscal.

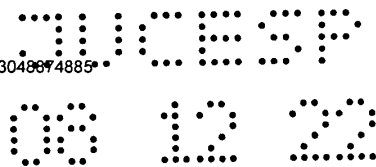
Seção I Da Assembleia Geral

Artigo 12º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de julho de cada ano, na forma da lei, a fim de:

- a) tomar as contas dos Diretores, relativas ao último exercício social;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal caso seja solicitado pela maioria dos Acionistas;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- d) determinar o momento de instalação e eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, caso necessário;
- e) fixar os honorários globais dos membros da Diretoria bem como os honorários do Conselho Fiscal;
- f) aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;

Artigo 13º – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho Fiscal quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

DS SG AFG LFLB IS JMS JRN



Artigo 14º – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente (CEO), ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.

Artigo 15º – Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do § 1º do art. 126 da Lei nº 6404/76, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.

Seção III **Da Diretoria Executiva**

Artigo 16º – A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações e 7 (sete) Diretores sem designação cuja designação e competência serão estabelecidas em Ata de Assembleia.

Parágrafo 1º – É de responsabilidade da Diretoria a condução dos negócios da Companhia, observando os ditames da lei, do presente Estatuto Social, e de acordo com o que for deliberado pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Compete:

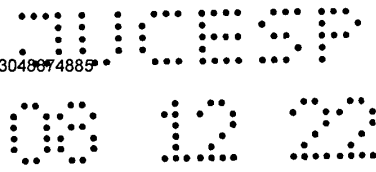
a) Ao **Diretor Presidente** dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto e, ainda, privativamente:

(I) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(II) afastar ou conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos;

(III) dirigir a administração e gestão dos negócios sociais, superintendendo e orientando os trabalhos dos demais Diretores;

DS SG DS AFG DS LFLB DS IS DS JMS DS JKN



(IV) propor à Assembleia Geral as áreas de atuação de cada Diretor;

(V) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta;

(VI) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte, ou indicar um Diretor ou procurador para fazê-lo.

b) Ao **Diretor Administrativo Financeiro**, dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da companhia e suas controladas sendo vedado qualquer tipo de oneração da Companhia como aval, fiança, empréstimos, créditos rotativos, emissão de Cédulas Bancárias, entre outros, sem autorização expressa e formal do CEO; fixar o quadro de funcionários, cargos salários; representar em contratos de locação, franchising e demais contratos do dia a dia; representar a companhia perante o Poder Público em todas as esferas e instâncias, seja judicial seja extrajudicial;

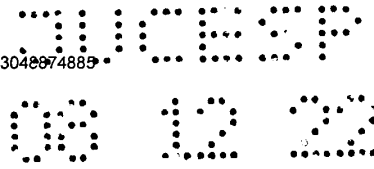
c) Ao **Diretor de Operações** caberá a execução dos projetos e operações relativas ao objeto social da companhia, junto a clientes e a coordenação interna da área produtiva da sociedade;

d) Os **Diretores** sem designação específica serão responsáveis pela execução das atribuições que lhe forem confiadas em Assembleia.

Artigo 17º – O mandato dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 18º – Os membros da Diretoria serão indicados pela Assembleia Geral, observando as regras estabelecidas em Acordo de Acionistas, se houver, e serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria.



Artigo 19° – Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor eleito, caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a eleição do substituto pela Assembleia Geral. Em caso de vaga no cargo de Diretor Presidente, competirá ao Diretor Administrativo Financeiro exercer as funções até a eleição do substituto.

Parágrafo 1° - O Diretor Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído por outro diretor a ser designado através de Assembleia Geral.

Parágrafo 2° - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 20° - Sem prejuízo das demais atribuições específicas estabelecidas aqui estabelecidas, compete à Diretoria:

- I) Praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- II) Submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia;
- III) Submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social;

Artigo 21° - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor-Presidente, com a presença da maioria de seus membros que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

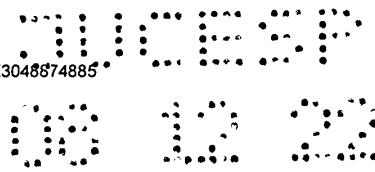
Parágrafo Único – As decisões da Diretoria tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 22° – Todos os atos da administração, contratos e documentos serão válidos perante a Companhia e terceiros apenas mediante assinatura do Diretor Presidente.

Parágrafo 1° - Todos os atos internos da administração, assim como contratos e documentos independentemente do valor serão válidos perante a Companhia e terceiros mediante assinatura do Diretor Presidente, agindo isoladamente, em circunstâncias tais como, mas não limitadas a: (i) assuntos de rotina perante todas as Instituições Financeiras nas quais a Companhia tenha conta bancária, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais,

DS SG DS AFG DS LFLB DS IS DS JMS DS JRN

*



autarquias e sociedades de economia mista, empresas públicas, juntas comerciais, Justiça do Trabalho; (ii) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive pagamento de folha de salários e assinatura de contratos de prestação de serviços para colaboradores da companhia; (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; (iv) no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (v) no endosso de instrumentos e títulos destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (vi) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais de suas Controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária; e (vii) no recebimento de citação inicial, intimações judiciais e na representação da Companhia em juízo.

Parágrafo 2º - É vedado aos Diretores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como, sem o prévio e expreso consentimento do Diretor Presidente, prestar garantias e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

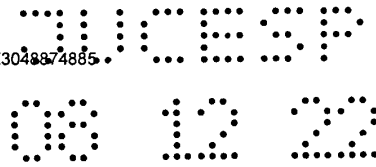
Artigo 23º – Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

Artigo 24º – O Diretor Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam à Assembleia Geral, que formalizará a demissão na primeira reunião que ocorrer após a comunicação. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor-Presidente ou por si próprio.

Seção IV Do Conselho Fiscal

Artigo 25º – O Conselho Fiscal será instalado quando os Acionistas assim o definirem, por maioria, na Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto de 3 (três) membros, que ficarão no cargo até entregarem o trabalho designado na Assembleia que definiu a instalação do Conselho.

DS SG AFG LFLB IS JMS JRN



Parágrafo 1º - Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 2º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e seu funcionamento se verificará apenas nos exercícios em que a Assembleia Geral assim decidir.

Capítulo IV Do Exercício Social

Artigo 26º – O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício que serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício, com observância das prescrições legais.

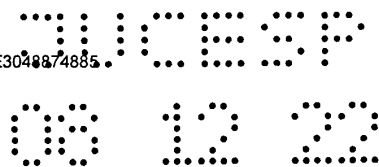
Parágrafo 1º – Dos resultados apurados e depois de feitas as deduções e provisões exigidas em lei, será subtraída a parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, a ser aplicada na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo 2º – Cumpridas as regras do artigo anterior e constituídas as demais reservas e provisões exigidas em lei, será obrigatoriamente distribuído a todos os acionistas, um dividendo de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, pelo menos, calculado *pro rata* sobre os lucros líquidos do exercício.

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral, não havendo oposição de qualquer acionista presente, poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou mesmo pela retenção de todo o lucro do exercício, desde que o faça justificadamente.

Artigo 27º - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

DS SG RFG LFLB IS JMS JRN



Artigo 28º – A Companhia poderá, por determinação da Assembleia Geral, levantar balanços em períodos inferiores ao do exercício social.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados em balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º – A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do § 7º do artigo 9º da Lei nº 9.242/95 e imputá-los, ou não, ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 29º - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 30º - Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, a Assembleia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do § 1º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo na própria Assembleia definir a respectiva distribuição.

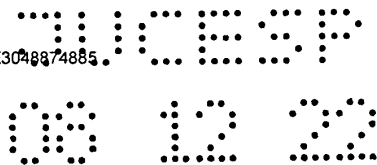
Artigo 31º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Capítulo V Da Dissolução

Artigo 32º - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

Capítulo VI Disposições Finais

DS SG AFG LFLB IS JMS JRN



Artigo 33º - A Companhia manterá arquivada em sua sede social os Acordos de Acionistas que lhe forem apresentados, sendo que o Presidente da Assembleia Geral ou de outro órgão colegiado de deliberação não computará voto proferido com infração de Acordo de Acionistas devidamente arquivado.

Artigo 34º - Caso venha a ser admitida ao segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, estarão sujeitos às disposições do Regulamento da Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

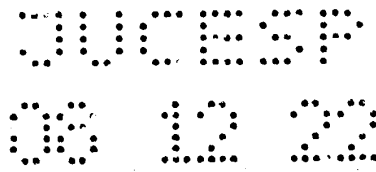
Parágrafo Único - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 35º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Sociedade, nos Acordos de Acionistas e normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 36º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

(Estatuto Social Consolidado da BUILDERS EXPERIENCE S/A, aprovado na Assembleia Geral realizada em 30 de agosto de 2022)

DS SG DS RFG DS LFLB DS IS DS JMS DS JRN



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 450E879F4BB74C038CDB892C2B137BD3

Status: Enviado

Assunto: Complete com a DocuSign: capa_requerimento638036012357599275.pdf, Ata Assembleia BXP revisado.p...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Assinaturas: 11

Certificar páginas: 5

Rubrica: 61

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

PlatformBuilder IT Solutions LTDA

Av Paulista 1374 - 12 Andar Sala 109 - Bela Vista

São Paulo, BR-SP 01310100

adm@platformbuilders.io

Endereço IP: 189.4.76.19

Rastreamento de registros

Status: Original

13/11/2022 08:49:47

Portador: PlatformBuilder IT Solutions LTDA

adm@platformbuilders.io

Local: DocuSign

Eventos do signatário

André Franzin Gonçalves

andre.goncalves@platformbuilders.io

Sócio Administrador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

André Franzin Gonçalves

82776795988:4A1

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.150.174.28

Registro de hora e data

Enviado: 13/11/2022 09:04:12

Visualizado: 13/11/2022 12:15:22

Assinado: 13/11/2022 12:15:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Izabella da Silva Pereira Vieira

izabella.vieira@platformbuilders.io

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Izabella da Silva Pereira Vieira

CF3D7E-A13Dc4FA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.86.9.116

Enviado: 13/11/2022 09:04:15

Visualizado: 14/11/2022 07:47:26

Assinado: 14/11/2022 07:49:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2022 07:47:26

ID: 35e9889d-a254-4656-900c-c8aeb76395eb

Janine Neves de Souza

janine.neves@platformbuilders.io

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Janine Neves de Souza

885A2DE1FB0648A

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.209.140.31

Assinado com o uso do celular

Enviado: 13/11/2022 09:04:14

Visualizado: 14/11/2022 08:30:31

Assinado: 14/11/2022 08:31:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/08/2022 15:21:01

ID: 81500e44-17a2-433f-930e-2ebc47edc3f2

João Raphael Plese de Oliveira Neves

jr@diasneves.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

João Raphael Plese de Oliveira Neves

E9780:4498DCE41E

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.106.34.65

Enviado: 13/11/2022 09:04:13

Visualizado: 13/11/2022 11:10:27

Assinado: 13/11/2022 11:10:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2021 14:16:26

ID: 92773b23-022d-4eff-b0c8-dd8a99e1feb1

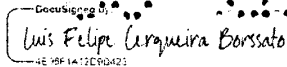
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300605811 em 08/12/2022 da empresa BUILDERS EXPERIENCE S/A, protocolado sob o nº 2576776220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237477920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Eventos do signatário

Luis Felipe Cerqueira Borssato
felipe.borssato@platformbuilders.io
Nível de segurança: E-mail Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura


Eccusisign 01
4E9BF1A72CDD423

Registro de hora e data

Enviado: 13/11/2022 09:04:14
Visualizado: 18/11/2022 18:50:00
Assinado: 18/11/2022 18:50:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.51.37.32
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/09/2021 22:42:25
ID: eba67d68-5508-459f-ad0a-fde39a8bf978

SAMMUEL MENDONÇA GARCIA

sammuel.garcia@platformbuilders.io
Nível de segurança: E-mail Autenticação da conta (Nenhuma)

Enviado: 13/11/2022 09:04:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/11/2022 10:18:01
ID: 8cbfc4ec-fe4b-4cd5-a27e-d47d77b8e974

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Alexandre Cintra Colleoni
a.colleoni@nevesemaggioni.com.br
Nível de segurança: E-mail Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 13/11/2022 09:04:15
Visualizado: 14/11/2022 15:20:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/05/2022 14:29:50
ID: 5d4cbcf-d91e8-45f4-9d3d-c692a53f4639

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

13/11/2022 09:04:15

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Declaração

Eu, LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO, portador da Cédula de Identidade nº 247170467, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 058.516.339-13, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BUILDERS EXPERIENCE S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Rio Negro, 503, SALA 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphavi, SP, Barueri, CEP 06454-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:

4CD5648541B94C1...

LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO

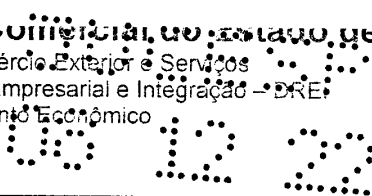
RG: 247170467

BUILDERS EXPERIENCE S/A



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031744409-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL BUILDERS EXPERIENCE S/A			
NOME DO INTEGRANTE LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO						IDENTIFICAÇÃO 058.516.339-13	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 247170467	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2000	ORGÃO EMISSOR PC	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Capote Valente						NÚMERO 1475	
COMPLEMENTO APTO 74		BAIRRO/DISTRITO Pinheircs				CEP 05409-003	
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 18/07/2022 Termino do Mandato: 17/07/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



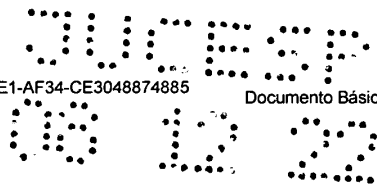
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031744409-3	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL BUILDERS EXPERIENCE S/A				
NOME DO INTEGRANTE JANINE NEVES DE SOUZA					IDENTIFICAÇÃO 392.035.808-24	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 49484374	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Alvorada					NÚMERO 859	
COMPLEMENTO APTO 13		BAIRRO/DISTRITO Vila Olímpia				CEP 04550-003
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Operacional (entrada) Início do Mandato: 18/07/2022 Término do Mandato: 17/07/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031744409-3	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL BUILDERS EXPERIENCE S/A				
NOME DO INTEGRANTE IZABELLA DA SILVA PEREIRA VIEIRA					IDENTIFICAÇÃO 105.730.316-06	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE MG16335159	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2014	ORGÃO EMISSOR SSP	UF MG	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Camburiu					NÚMERO 465	
COMPLEMENTO COMPL. 71		BAIRRO/DISTRITO Vila Ipcjuca			CEP 05058-020	
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor Financeiro (entrada) Início do Mandato: 18/07/2022 Término do Mandato: 17/07/2025						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM

SPP2231004393

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
BUILDERS EXPERIENCE S/ANº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSAAramis Moitinho Junior
RG: 11.688.508-1
VogalUshitaro Kamia
RG 3.032.098
Vogal
07 DEZ 2022

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP65756573 - 00005851633913

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

LUIS FELIPE CERQUEIRA BORSSATO

CPF

058.516.339-13

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Luis Felipe Cerqueira Borsato

4CD5646541B94C1...

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

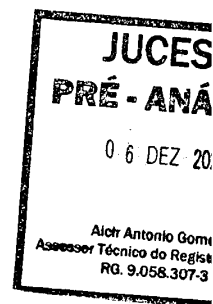
Imprimir



PROTOCOLO: 2.576.776/22-0

Relatório da Análise Prévia

- ☉ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º



DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

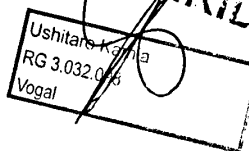
Análise Prévia

Alcir Antonio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 06/12/2022

Ciência Vogais

07 DEZ 2022
DEFERIDO



Aramis Moutinho Junior
 RG: 11.689.508-1
 Vogal

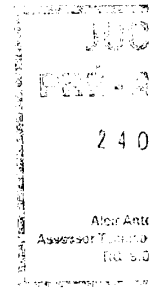


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.399.669/22-8

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º



DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

No item (II) da ata consta que o capital social está totalmente integralizado, no entanto o comprovante de depósito é de R\$1.000,00, isto é de 10% do valor. Corrigir na ata, no estatuto, na FC modelo 1 e no boletim de subscrição, onde constam integralização do valor total do capital.

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3
 Data: 25/10/2022

Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
 Vogal
 RG: 16.325.842-9

Ciência Vogais

Arlene C. de P. Campos
 RG: 2.185.935-8

EXIGÊNCIA

